



## CONCURSO DE FOTOGRAFIA

MAIO: MÊS DAS MÃES. REGISTRE ESSE AMOR

### REGULAMENTO

1. Durante todo o mês de maio, a Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI/PE) está realizando um concurso de fotografia em homenagem às mães, intitulado: Maio: mês das mães. Registre esse amor.

1.1 Poderão se inscrever no concurso todos os agentes públicos da ATI-PE.

#### 2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso Recreativo “Maio: mês das mães. Registre esse amor” será realizado da seguinte forma:

2.1.1 O concurso será divulgado através de chamadas no site da ATI [www.ati.pe.gov.br](http://www.ati.pe.gov.br) e através de email. As três melhores fotos serão publicadas no site e no facebook da ATI/PE.

2.1.2 Os agentes públicos da ATI, interessados em participar do concurso, deverão entregar uma foto impressa com a mãe, filhos ou netos, no setor de Comunicação da ATI, localizada na Presidência da casa, até o meio-dia do dia 27 de maio de 2016.

2.1.3 As fotos ficarão expostas no painel montado ao lado do relógio de ponto.

2.1.4 Os três melhores registros serão premiados.

2.1.5 O resultado do concurso será na tarde do dia 27 de maio de 2016.

2.1.6 O concurso é exclusivo aos agentes públicos da ATI.

#### 3. FOTOS

3.1 As fotos devem estar no formato e dimensão que desejar. Não sendo feito qualquer tipo de exigência visto que se trata de um concurso recreativo, apenas uma homenagem ao Mês das Mães.

3.2 Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação

autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.

#### 4. DA SELEÇÃO DOS VENCEDORES

4.1 Todas as fotos encaminhadas no período de inscrição serão apreciadas por uma Comissão Julgadora formada por dois membros da ATI, que entendam de fotografia, e um membro da empresa de Comunicação Aponte. As três melhores fotos serão selecionadas e premiadas. Para a escolha dos vencedores, a Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios: adequação ao tema proposto, originalidade e criatividade.

4.2. Os nomes dos vencedores do concurso serão divulgados no site [www.ati.pe.gov.br](http://www.ati.pe.gov.br) e no facebook da Agência Estadual de Tecnologia da Informação.

#### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os autores das três melhores fotos serão premiados da seguinte forma:

5.1.2 O prazo para início do recebimento do prêmio é de 4 (quatro) semanas. Caso ocorra algum problema, o vencedor deve entrar em contato com o atendimento ao participante.

5.1.3 A decisão final sobre as melhores fotos é inquestionável e irrecorrível.

5.1.4 Na eventualidade do vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 30 (trinta) dias após a comunicação da ATI, perderá o direito à premiação e o participante com votação subsequente será o substituto, sendo tal informação veiculada no site.

#### 6. DIVERSAS:

6.1 Os participantes do concurso recreativo, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.

6.2 O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas no site da ATI e facebook da ATI e ainda via email marketing.

6.3 O site da ATI a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no site [www.ati.pe.gov.br](http://www.ati.pe.gov.br).

6.4 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da ATI e empresa de Comunicação Aponte.

6.5 A simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente termo.

#### ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE:

Comunicação ATI via telefone 3181-8002 ou email [etiene.bahe@ati.pe.gov.br](mailto:etiene.bahe@ati.pe.gov.br).